

Req. 1371/40

(20-515-10)

1940

ACT/EN.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Maria Cecília de Oliveira Rattacaso recorre da resolução do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, que reformou a decisão do Conselho Regional do mesmo Instituto para indeferir o pedido de pensão formulado pela recorrente na qualidade de viúva de Antônio Rattacaso:

CONSIDERANDO que se trata de empregador, cujas contribuições foram recolhidas posteriormente ao seu óbito;

CONSIDERANDO que o assunto é semelhante ao estudado no processo 11.168/38, no qual o Exm^o Sr. Ministro do Trabalho exarou despacho no sentido de não ser reconhecido à família do associado falecido o direito ao benefício da pensão;

CONSIDERANDO que têm toda procedência as razões do parecer do fls. 35;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso de acordo com o parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1940.

a) J.C. Lima Ferreira No impedimento do Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente- a) Walde de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral int^o

Publicado no Diário Oficial em 26/8/1940.